



DECRETO MUNICIPAL Nº 023, DE 28 DE JUNHO DE 2023

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO
EM VIRTUDE DAS COMEMORAÇÕES DE
SÃO PEDRO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conforme previsão constante da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, as celebrações do dia em homenagem a São Pedro.

CONSIDERANDO, que o dia 29 de junho é data comemorativa tradicional do nosso Município;

CONSIDERANDO os postulados do Princípio Constitucional da Economicidade e a real redução de despesas para o Município com a Decretação dos Pontos Facultativos;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **ponto facultativo** no dia 29 de junho de 2023, nas repartições públicas municipais, em virtude das comemorações de São Pedro.

§ 1º. Na data referida no “caput” deste artigo, poderão ser instituídos plantões, a critério dos titulares dos órgãos da Administração Direta e Indireta, nos casos julgados necessários, decisão que vinculará as entidades da Administração Indireta a eles subordinadas.

§ 2º. O disposto no “caput” deste artigo não se aplica aos serviços essenciais.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, João Alfredo/PE, 28 de junho de 2023.

JOSE ANTONIO
MARTINS DA
SILVA:19258429400

Assinado de forma digital por JOSE ANTONIO
MARTINS DA SILVA:19258429400
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Presencial,
ou=10690051000165, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF
AL, ou=(sem-branco), cn=JOSE ANTONIO
MARTINS DA SILVA:19258429400
Dados: 2023.06.28 09:54:23 -03'00'

José Antonio Martins da Silva
Prefeito